

BATE A INCENDIO EIRELI.

OBJETO: Supressão quantitativa do Contrato nº 018/2019, relativos a serviços de manutenção, reteste e recarga de Extintores de Incêndio, das Unidades de Ensino da Rede, dentro das Normas do INMETRO, com troca de peças (mangueira, válvulas, manômetro, etc...) quando necessário, pintura, rotulagem, etiquetagem e demarcação de área dos extintores, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ASSINATURA: 30/04/2020.**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais).**FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como no Decreto Estadual nº 46.993, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/1120/2019.**

Id: 2250846

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019.**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a Empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Supressão quantitativa do Contrato nº 015/2019, relativa prestação de serviços de conserto de veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de lavagem e higienização e ainda borracharia, nos veículos que compõem a frota da Rede FAETEC, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ASSINATURA: 30/04/2020.**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 130.723,38 (cento e trinta mil setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).**FUNDAMENTO:** art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como no Decreto Estadual nº 46.993, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/2104/2019.**

Id: 2250838

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018.**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a Empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Supressão quantitativa do Contrato nº 005/2018, relativo à prestação de serviços de coleta de resíduos Sólidos, Urbanos, Industriais e Especiais, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ASSINATURA: 30/04/2020.**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 272.937,24 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).**FUNDAMENTO:** art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como no Decreto Estadual nº 46.993, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/3607/2017.**

Id: 2250832

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019.**PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e a Empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA. ME.

OBJETO: Supressão quantitativa do Contrato nº 017/2019, relativo à prestação de serviços de assistência técnica para Manutenção preventiva e corretiva nos Elevadores da Rede FAETEC, com fornecimento de peças que se faça necessário e mão de obra especializada, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ASSINATURA: 30/04/2020.**VALOR DA REDUÇÃO:** R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).**FUNDAMENTO:** Art. 65, inciso II, e seu § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, assim como no Decreto Estadual nº 46.993, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 47.005/2020.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/318/2018.**

Id: 2250827

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 088/2020/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e RENALTEC Indústria Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada de locação de equipamentos com manutenção preventiva e corretiva para a UDA de Nefrologia do HUPE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020. VALOR: R\$ 269.976,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais). N.E.: 2020NE0141. FISCALIS: Geruza Amélia da Silva Reis - matrícula nº 30.829-6, Francis Valéria Costa e Silva - matrícula nº 31.8409-6 e Carla Cristina Gonçalves - matrícula nº 34.938-1. GESTOR: Sérgio Roberto Martins de Souza - matrícula nº 30.579-7. NOMEAÇÃO: Portaria nº 067/HUPE/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/867/2020.

*Omitido no D.O. de 17/04/2020.

Id: 2250960

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2019/HUPE. PARTES: HUPE/UERJ e NUTRIC Nutricional Comércio Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% ao item 01 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.785,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 287.325,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/102053/2018.

*Omitido no D.O. de 25/04/2020.

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2019/HUPE. PARTES: HUPE/UERJ e FRESENIUS KABI Brasil Ltda. OBJETO: Acréscimo de 25% ao item 02 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/101651/2018.

*Omitido no D.O. de 29/04/2020.

Id: 2250961

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

FICA A EMPRESA IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOTIFICADA da decisão de imposição de

MULTA no valor de R\$ 1.873,50 (um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para pagar ou apresentar defesa, devido ao inadimplemento contratual, conforme previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 363/2018 - Processo Administrativo nº E-26/00/1048/2018, bem como nos termos do art. 22, § 4º, da Lei Estadual nº 5.427/2009, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação executiva fiscal.

Id: 2250959

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO DA UENF TORNA SEM EFEITO o aviso publicado em DOERJ de 07/05/2020, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, referente à aquisição de ração para atender as necessidades da UENF, prevista para ser realizada em 21/05/2020. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada. Processo nº SEI-260009/000130/2020 (E-26/009/341/2020).

Id: 2250992

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato IPERM/RJ nº 003/2019. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução em 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviços de outsourcing de impressão, com a correspondente redução em 25% (vinte e cinco por cento) dos valores então vigentes estabelecidos no Contrato IPERM/RJ nº 003/2019, a contar de 09/04/2020, com base no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nos 46.993/2020 e 47.005/2020.

VALOR: Fica reduzido o valor mensal previsto em R\$ 667,19 (seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), sendo estimado o valor total mensal após a redução em R\$ 2.001,60 (dois mil e um reais e sessenta centavos).

EMPENHO: 2020NE00138.**ASSINATURA:** 09/04/2020.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-22/003/184/2019.**

Id: 2251005

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao TPRU nº 833/2020. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado Rio de Janeiro S. A. - CEASA/RJ e FERMO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Remanejamento por instrumento de permuta de outorga de área de 49,00m² (quarenta e nove metros quadrados) do Pavilhão 66, Módulo 07 para outorga de área de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), do Pavilhão 24, boxes 17, 19,20 e 21, na Unidade I - CEASA-RJ - Irajá. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020. VALOR A SER PAGO PELO PERMISSIONÁRIO: R\$ 11.777,64 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a título de tarifa de uso, mensalmente, a qual corresponde ao valor de R\$ 20,03 (vinte reais e três centavos), por m² (metro quadrado). PROCESSO Nº E-02/004/988/2019.

Id: 2250999

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia CriativaFUNDO ESTADUAL DE CULTURA
COMITÊ GESTORRETIFICAÇÃO
D.O. DE 08/05/2020
PÁGINA 30 - 3ª COLUMA

EDITAL

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2020 SECEC/FEC

Onde se lê:

2. Lista de proponentes classificados, por ordem de pontuação em respeito ao item 8.1.1, considerando o não preenchimento das vagas destinadas das seguintes as regiões: Norte, Noroeste e Metropolitana II, conforme item 4.1:

Leia-se

2. Lista de proponentes selecionados, por ordem de pontuação em respeito ao item 8.1.1, considerando o não preenchimento das vagas destinadas das seguintes as regiões: Norte, Noroeste e Metropolitana II, conforme item 4.1:

Id: 2251079

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2020.**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Concessão de benefício do Programa Recomeçar, nos termos do Decreto nº 46.936, de 12 de fevereiro de 2020, com confecção, emissão e liberação de benefício na forma de débito a ser concedido às famílias desalojadas e desabrigadas vítimas de desastres naturais ocorridos no Estado do Rio de Janeiro do qual constarão as informações referentes ao beneficiário, sendo um por família.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR:** R\$ 3.481.860,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 3.149/80.**DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2020.**PROCESSO Nº SEI-310003/000755/2020.**

Id: 2251057

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 04/2020.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.**OBJETO:** Aquisição do material de expediente relativo ao LOTE 10 (Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 09/2019).**VALOR:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**ASSINATURA:** 05 de maio de 2020.**AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI-14/001/000434/2018.

Id: 2250937

IRMÃOS DETETIVES EM AÇÃO CONTRA O MOSQUITO

INVESTIGUE OS FOCOS E COMBATA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA

**10 MINUTOS PARA INVESTIGAR
10 DICAS PARA SALVAR**

Uma investigação de 10 minutos por semana. Isso é o que você precisa fazer para ajudar a eliminar os focos do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, Zika e chikungunya. Fique atento. Se todo mundo fizer a sua parte, o mosquito para de nascer e essas doenças param de crescer.

	CAIXAS D'ÁGUA, TONEIS, GALÕES, POCOS E BARRIS BEM VEDADOS		PRATOS DE VASOS DE PLANTA COM AREIA ATÉ A BORDA
	PNEUS SEM ÁGUA E EM LUGARES COBERTOS		GARRAFAS E BALDES VIRADOS PARA BAIXO
	BANDEJAS DE GELADEIRA E DE AR-CONDICIONADO LIMPAS E SEM ÁGUA		VASOS SANITÁRIOS SEM USO CONSTANTE FECHADOS
	GALHAS LIMPAS		RALOS LIMPOS E COM TELA
	BROMÉLIAS E OUTRAS PLANTAS SEM ACUMULO DE ÁGUA		PISCINAS E FONTES SEMPRE TRATADAS

#TodosContraoMosquito

Secretaria de Saúde GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO